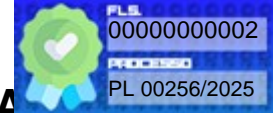




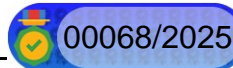


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**MENSAGEM Nº 51, DE 14 DE MAIO DE 2025**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**



Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração das Leis, nº. 7.205 de 09 de dezembro de 2024, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 – Alteração para 2025, nº 7.206 de 09 de dezembro de 2024, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025 e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondente a Fonte 01 – Tesouro, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

O crédito destina-se a Atividade 2.138 – Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet referente à aquisição de equipamentos de material permanente a serem utilizados na Clínica Veterinária.

Este Projeto de Lei revoga a Lei nº 7.253 de 13 de maio de 2025, por incorreção em seu artigo 4º, cujo mencionava a fonte de recursos proveniente de excesso de arrecadação, sendo o correto, proveniente de superávit financeiro.

Adicionalmente, seguem para apreciação, os demonstrativos dos anexos que serão alterados por meio do referido Projeto de Lei.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

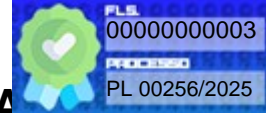
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA-SP.**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº  00068/2025

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$60.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 30 – Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Unidade Executora: 02 – Clínica Veterinária Meu Pet

Função 18 – Gestão Ambiental

Sub Função 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa 0041 – Proteção e Defesa dos Animais

Atividade 2138 – Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 60.000,00

1720

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96A4-3180-A8DB-E8CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 14/05/2025 14:41:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/96A4-3180-A8DB-E8CA>



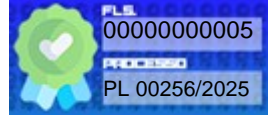
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	14/05/2025 15:37:58

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

14/05/2025 15:37:58: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

14/05/2025 15:37:58: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

14/05/2025 15:37:58: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PROJETO DE LEI Nº 68/2025** de fls. 2/4 - chave de acesso: **PROTM-144280-3U3W1L-1W5M7V**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em 14/05/2025 às 15:37:58.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/05/2025 15:37:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-144294-8A7F0T-8O2M4O | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





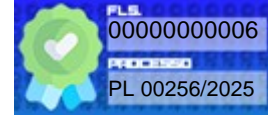
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 68/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **14/05/2025** às **15:37:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 14/05/2025 15:38:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-144300-1D2N7M-0A2N4J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2024)  
**ISOLADO:4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DEÍCIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	<b>ORDINÁRIO</b>		<b>82.495.238,41</b>	<b>63.840.724,63</b>
01	<b>VINCULADO</b>		<b>8.365.436,99</b>	<b>10.001.057,78</b>
100	GERAL TOTAL		-3.429.538,43	982.851,11
190	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA		-3.778.508,78	-4.585.104,50
200	EDUCAÇÃO		372.895,36	747.514,92
232	RECURSOS DO PNATE - ENSINO MÉDIO		14.483,24	8.117,52
260	EDUCAÇÃO-FUNDEB		3.432.186,32	633.095,33
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/ProfEducação		-943.984,33	-81.146,67
262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		-175.970,85	-20.947,12
271	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE		-362.634,09	-14.284,44
272	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRE ESCOL		-601.578,74	-22.462,55
273	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		-62.191,50	-9.985,44
274	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		-120.280,55	-54.826,75
280	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		55.477,66	0,00
282	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		704,42	0,00
285	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL		7.090,57	0,00
287	RECURSOS DO PNATE - PRÉ-ESCOLA		8.702,05	7.374,15
288	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL		1.181,20	22.126,80
300	SAÚDE		312.870,37	867.606,11
301	ATENÇÃO BÁSICA		1.126.353,54	279.827,11
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		62.720,85	46.018,32
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.329.908,82	1.005.471,61
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		368.859,98	121.864,22
305	GESTÃO DO SUS		95.389,56	31.945,86
312	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS		5,85	11.555,72
313	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENÇ.ACS E ACE		1.011.358,64	789.550,19
370	GRUPO IMPLMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		343.771,87	357.182,66
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		750.400,57	1.499.746,56
800	TRANSF.UNIAO DECORRENTES EMENDA PARL.IND		2.793.293,02	5.377.967,06
801	TRANSF.ESTADO DECORRENTES EMENDA PARL.IN		5.052.470,37	2.000.000,00
900	TRANSF.UNIAO DECORRENTES EMENDA PARL.BAN		700.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>90.860.675,40</b>	<b>73.841.782,41</b>





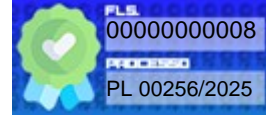
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **QUADRO DO SUPERÁVIT**, conforme se depreende do documento antecedente, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **14/05/2025 às 15:39:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/05/2025 15:39:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-144327-5D101C-706H7V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**DEMONSTRATIVO DA LEI Nº 7.205/24 - Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos (Situação Atual)**

**ANEXO II - ATUAL**

**Programa: 0041 Proteção e Defesa dos Animais**

Justificativa: Proteger os animais vulneráveis.

Objetivo: Projeto e ações no âmbito da proteção e defesa dos animais, combate a crueldade e aos maus tratos.

Público Alvo: Animais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento dos animais vitimados Un	Unidade	350	550	400,00	450,00	5.800,00	550,00
Valores do Programa							
		2022	2023	2024	2025	Total Geral	
		376.000,00	2.292.000,00	1.784.000,00	3.074.000,00	7.526.000,00	
Valores por Categoria							
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES		370.000,00	2.219.300,00	1.774.000,00	3.056.000,00	7.419.300,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL		6.000,00	72.700,00	10.000,00	18.000,00	106.700,00	

**DEMONSTRATIVO DA LEI Nº 7.205/24 - Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos (Situação – Após Aprovação do Projeto de Lei)**

**Programa: 0041 Proteção e Defesa dos Animais**

Justificativa: Proteger os animais vulneráveis.

Objetivo: Projeto e ações no âmbito da proteção e defesa dos animais, combate a crueldade e aos maus tratos.

Público Alvo: Animais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento dos animais vitimados Un	Unidade	350	550	400,00	450,00	5.800,00	550,00
Valores do Programa							
		2022	2023	2024	2025	Total Geral	
		376.000,00	2.292.000,00	1.784.000,00	3.134.000,00	7.586.000,00	
Valores por Categoria							
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES		370.000,00	2.219.300,00	1.774.000,00	3.056.000,00	7.419.300,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL		6.000,00	72.700,00	10.000,00	78.000,00	166.700,00	



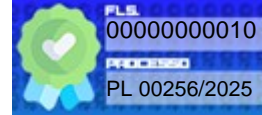
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DEMONSTRATIVO ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **14/05/2025 às 15:39:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/05/2025 15:39:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-144344-3R8N6D-6H7Z3T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**Prefeitura Municipal de Votuporanga**  
 Rua Para, 3227 - Centro  
 46599809/0001-82

**ADMINISTRATIVO DA LEI Nº 7.205/24 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 07/05/2025)**

**Programa: 0041 Proteção e Defesa dos Animais**

Objetivo: Projeto e ações no âmbito da proteção e defesa dos animais, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Proteger os animais vulneráveis.

Público Alvo: Animais

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	COD.TCE
Indicador		Un	350	550	400	450	5800	550	416
Atendimento dos animais vitimados		Un							

**Ações**

Entidade	Unit.Orgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	Fon.Gr.	Fon.Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANG	020208	Clinica Veterinária Meu Pet	2138	Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL		
									Un	0	0,00	0	52.700,00	0	5.000,00	0	10.000,00



ADMINISTRATIVO DA LEI Nº 7.205/24 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação – Após  
ação do Projeto de Lei)

**Programa: 0041 Proteção e Defesa dos Animais**

Objetivo: Projeto e ações no âmbito da proteção e defesa dos animais, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Proteger os animais vulneráveis.

Público Alvo: Animais

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025	COD.TCE	
Atendimento dos animais vitimados	Un	Unidade	350	550	400	450	5800	550	416

**Ações**

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	Fon.Orç.	Fon.Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANG	020208	Clinica Veterinária Meu Pet	2138	Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL		70.000,00



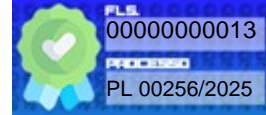
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DEMONSTRATIVO ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **14/05/2025 às 15:40:04**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 14/05/2025 15:40:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-144365-018N3J-4S0N7Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





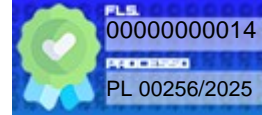
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) LARISSA MARTA SILVA CARDOSO** em **14/05/2025** às **15:43:33**.

**Motivo do encaminhamento:** ENCAMINHO O PROJETO DE LEI Nº 68/2025 À SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 14/05/2025 15:41:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-144371-4X2W4I-5Z4L1U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





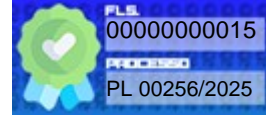
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que RECEBI o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 14**, em **15/05/2025** às **10:36:11**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

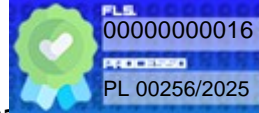
Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/05/2025 10:40:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-144915-3J5X8R-3V5Q5X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

**7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 19 DE MAIO DE 2025**

**19º LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)**

**1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)**

**SEGUNDA-FEIRA - 17H00MIN**

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**1 PROJETO DE LEI Nº 66/2025 - 12/05/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 430.000,00.

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

**2 PROJETO DE LEI Nº 67/2025 - 12/05/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.100.000,00.

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

**3 PROJETO DE LEI Nº 68/2025 - 14/05/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$60.000,00.

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 15 de maio de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 15/05/2025 10:34:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-144891-0HIP2R-5T6Z5T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/05/2025 08:56:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-151293-6B6H1Q-8U7L5Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





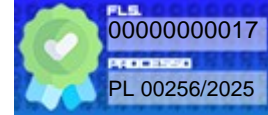
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **21/05/2025** às **08:56:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

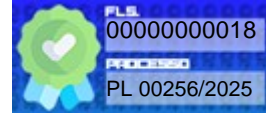
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 21/05/2025 08:56:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-151307-4X0V6J-8S6Q81 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 19 de maio de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 68/2025, para a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, obedecendo dispositivo regimental.

**DANIEL DAVID**

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **NATIELLE GAMA**

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>> DATA / HORA: 19/05/2025 14:05:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-147414-3N3Y3Q-2C1G6A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





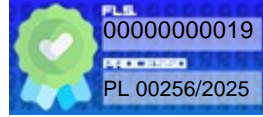
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	19/05/2025 15:28:59

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/05/2025 15:28:59: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

19/05/2025 15:28:59: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

19/05/2025 14:05:39: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	19/05/2025 17:25:32

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/05/2025 17:25:32: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.

19/05/2025 17:25:32: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.

19/05/2025 14:05:39: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** de fls. 18 - chave de acesso: **PROTM-147414-3N3Y3Q-2C1G6A**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em 19/05/2025 às 14:05:39.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 14:06:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-147421-3J1T5N-6L8K8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





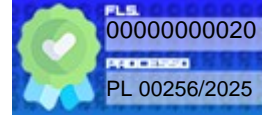
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **19/05/2025** às **14:05:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 14:06:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-147432-7C1E1W-0X4C3G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOTUPORANGA/SP, 19 de maio de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 68/2025, para a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, obedecendo dispositivo regimental.

**DANIEL DAVID**

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**

**O WARTÃO**

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





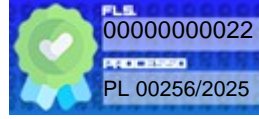
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	19/05/2025 15:29:04

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/05/2025 15:29:04: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

19/05/2025 15:29:04: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

19/05/2025 14:06:13: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	19/05/2025 18:05:11

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/05/2025 18:05:11: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS.

19/05/2025 18:05:11: ASSINATURA DO(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS EFETIVADA.

19/05/2025 14:06:13: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** de fls. 21 - chave de acesso: **PROTM-147446-4Z1S4L-2P7L0H**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em 19/05/2025 às 14:06:13.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 14:06:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-147452-0Z7E7C-4Y6Z4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





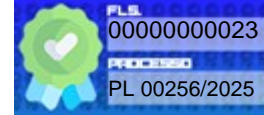
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **19/05/2025** às **14:06:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

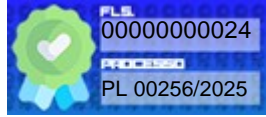
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/05/2025 14:06:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-147466-6M4T4J-0V4A2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

**PARECER JURÍDICO Nº: 111**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Votuporanga

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 68/2025**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00.

**DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI Nº 68/2025-DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

### I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei nº 68/2025, de autoria do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre alteração das Leis nº*

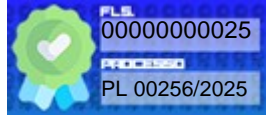
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINÉ CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 11:38:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-147295-0X3L6L-7M1X51 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



**7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00”.**

Conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o incluso Projeto de Lei dispõe sobre a alteração das Leis, nº. 7.205, de 09 de dezembro de 2024, PPA – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025 e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondente a Fonte 01- Tesouro, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

O crédito destina-se a Atividade 2.138- Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet referente à aquisição de equipamentos de material permanente a serem utilizados na Clínica Veterinária.

Este Projeto de Lei revoga a Lei nº 7.253, de 13 de maio de 2025, por incorreção em seu artigo 4º, cujo mencionava a fonte de recursos proveniente de excesso de arrecadação, sendo o correto, proveniente de superávit financeiro.

Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do projeto de Lei nº 68/2025, com a respectiva justificativa; (ii) quadro superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial 31/12/24; (iii) Anexo II e (iv) Anexo III.

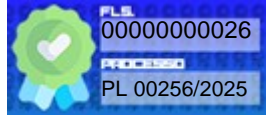
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINÉ CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 11:38:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-147295-0X3L6L-7M1X51 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

## **II- DA ANÁLISE JURÍDICA**

Prefacialmente, importante destacar que o exame da Procuradoria cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

### **II.I- DA CONSTITUCIONALIDADE**

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 dispõe, em seu artigo 24, as competências concorrentes, dentre as quais, o inciso I, traz a competência legiferante sobre Direito Financeiro:

*“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

*I - direito tributário, **financeiro**, penitenciário, econômico e urbanístico*

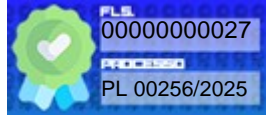
*(...)*





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



*§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.*

*§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.*

*§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.*

*§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário”. (grifo nosso).*

Neste sentido cabe à União editar as normas gerais (§1º do supracitado artigo) e, neste mister, incumbe estados-membros a suplementação (§2º do supracitado artigo).

No que tange à matéria, afigura-se revestida de constitucionalidade, pois por força da Carta Magna, os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber, encontrando amparo no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal e no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, vejamos:

**“Art. 30. Compete aos Municípios:**

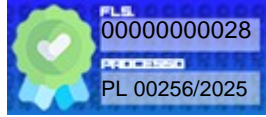
***I - legislar sobre assuntos de interesse local;***





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



**II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”;**  
(grifo nosso)

**“Art. 8º Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:**

**I - legislar sobre assuntos de interesse local”;**

**II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”;**  
(grifo nosso).

De outro lado, referido Projeto de Lei, deve ser aprovado por MAIORIA ABSOLUTA dos membros do Legislativo, conforme artigo 185, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga:

**“Art. 185. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:**

**(...)**

**VIII - projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, e da Lei Orçamentária. ”. (grifo nosso)**

Além disso, a Lei Orgânica do Município de Votuporanga, dispõe que é competência Privativa do Prefeito:

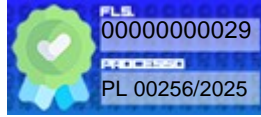
**“Art. 38. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado que a exercerá sob a forma de moção articulada,**





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



*subscrita, no mínimo, por cinco por cento do total do número de eleitores do Município, ressalvadas as hipóteses de iniciativa privada.*

**Parágrafo único. É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis sobre:**

***I - plano plurianual;***

***II - diretrizes orçamentárias;***

***III - lei orçamentária;***

***IV - regime jurídico dos servidores municipais;***

***V - criação e extinção de cargos, funções e empregos na administração direta, indireta e fundacional, bem como a fixação da respectiva remuneração, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o previsto no inciso XIII do art. 20; e***

***VI - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal direta, indireta e fundacional, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público”. (grifo nosso).***

Nesse sentido, também dispõe o Regimento interno da Câmara de Votuporanga:

**“Art. 144. É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis sobre:**

***I - plano plurianual;***

***II - diretrizes orçamentárias;***

***III - lei orçamentária;***

***IV - regime jurídico dos servidores públicos;***

***V - criação e extinção de cargos, funções e empregos na***

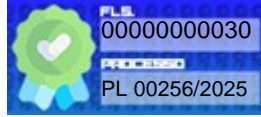
***Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como a fixação da respectiva remuneração, exceto as fundações de direito privado***





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



*instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o previsto na Lei Orgânica do Município.*

VI - criação, estrutura e atribuições de órgãos na Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional”. (grifo nosso).

De outro lado, o artigo 56, inciso II e X, da Lei Orgânica, dispõem que:

*“Art. 56. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:*

*(...)*

***II - a iniciativa das leis, na forma e casos previstos nesta Lei Orgânica;***

*(...)*

***X - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei”;*** (grifo nosso).

Nesta senda, conforme se depreende da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, compete ao Poder Legislativo a apreciação do projeto de lei referente ao Crédito Especial, conforme *in casu*, vejamos:

***“Art. 121. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, bem como suas emendas, serão apreciados pela Câmara Municipal.***

*(...)*

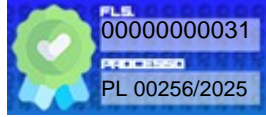
***§ 4º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição parcial do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante***





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa". (grifo nosso).

(...)

### II.II- DO CRÉDITO ESPECIAL

A União, no exercício de sua competência para editar normas gerais, editou a Lei Nacional N.º 4.320 de 1.964 (recepcionada materialmente pela CRFB/88 com status de Lei Complementar), dispondo, entre os artigos 40 a 46, acerca dos Créditos Adicionais (gênero do qual Crédito Especial é espécie).

A supracitada norma, em seu artigo 40, descreve que são créditos adicionais “as autorizações de despesa não computadas ou insuficiente dotadas na Lei de Orçamento ”, ou seja, a despesa não prevista ou que se mostrou maior do que a inicialmente prevista.

Ainda no aludido diploma normativo, o artigo 41, inciso II, dispõe que o crédito especial é uma das modalidades de crédito adicional e destina-se a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

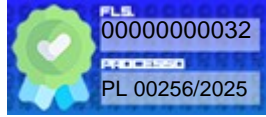
*“(...) ou seja, nos casos em que ele se faz presente, houve previsão da despesa no orçamento, mas no curso da execução orçamentária provou-se que a referida previsão seria insuficiente para realizar todas as despesas necessárias. Daí, portanto, a necessidade de aumentar o nível das despesas e reforçar a previsão (dotação) anteriormente aprovada. De modo diverso, tanto os créditos especiais quanto os extraordinários*





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



*caracterizam-se pelo fato de as despesas que devem ser autorizadas não estarem, originalmente, computadas no orçamento. A diferença entre eles está, novamente, na motivação da autorização da despesa: **os créditos especiais são destinados a atender quaisquer despesas para as quais não haja dotação orçamentária,** enquanto os créditos extraordinários são aqueles que devem ser utilizados tão somente para atender despesas urgentes e imprevistas, decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”. (...) (Piscitelli, Tathiane. Direito Financeiro. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: MÉTODO, 2018, p. 105) – (grifo nosso).*

O artigo 41, inciso I, da Lei nº 4320/64, dispõe que:

*“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

***I - suplementares, os destinados a refôrço de dotação orçamentária;**  
(grifo nosso)”.*

Noutro giro, o Princípio da Legalidade condiciona a abertura de crédito dessa natureza à necessidade de autorização legislativa, nos termos do artigo 167 inciso V, da CRFB/883, bem como artigo 42 da Lei 4.320, além de que, deve ser precedido de justificativa e da existência de recursos disponíveis, nos termos do artigo 43 da Lei Nacional N.º 4.320:

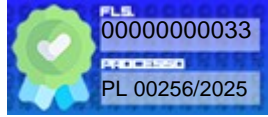
***“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.***





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



**§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:**

**I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;**

**II - os provenientes de excesso de arrecadação;**

**III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;**

**IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las". (grifo nosso).**

Cabe ressaltar, outrossim, que os créditos adicionais, uma vez aprovados, incorporam-se ao orçamento do exercício (Art. 45. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários).

### **III- DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, uma vez que o respeito ao limite de abertura de créditos orçamentários especiais é de responsabilidade do Executivo Municipal, cabendo a este responder perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por eventual excesso. Portanto, visto que o presente Projeto de Lei nº 68/2025, atende aos pressupostos legais, sob o aspecto jurídico, encontra-se apto a ser aprovado até o presente momento.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

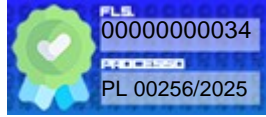
Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Votuporanga, 19 de maio de 2025.

**ROSELAINE CORREIA**  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 368.365

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 19/05/2025 11:38:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-147295-0X3L6L-7M1X51 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





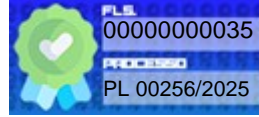
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINÉ CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	19/05/2025 11:35:08

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/05/2025 11:35:08: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.

19/05/2025 11:35:08: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA EFETIVADA.

19/05/2025 11:38:13: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER JURÍDICO de fls. 24/34 - chave de acesso: PROT-147295-0X3L6L-7M1X5I, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025 em 19/05/2025 às 11:38:13.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 11:38:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-147304-4N2R01-7L5D2S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





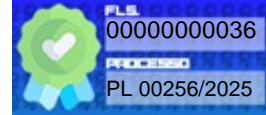
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **19/05/2025 às 11:38:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**ROSELAINÉ CORREIA**  
PROCURADORA LEGISLATIVA

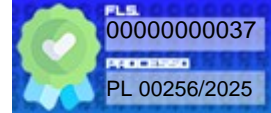
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/05/2025 11:38:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-147313-3H4H0W-6N0U8G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



### MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 051A, DE 19 DE MAIO DE 2025 PROJETO DE LEI Nº 68/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 68/2025, que “dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$60.000,00”, com a finalidade de corrigir o artigo 5º do projeto de lei, incluindo a revogação da Lei nº 7.253, de 13 de maio de 2025, conforme já explanada na mensagem do projeto de lei em questão.

Dessa forma, o art. 5º do Projeto de Lei em questão, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 7.253, de 13 de maio de 2025.”

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DBA9-4E7F-45F1-E88B> e informe o código DBA9-4E7F-45F1-E88B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBA9-4E7F-45F1-E88B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 19/05/2025 14:45:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DBA9-4E7F-45F1-E88B>



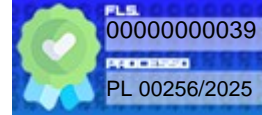
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	19/05/2025 14:56:56

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/05/2025 14:56:56: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

19/05/2025 14:56:56: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

19/05/2025 14:56:56: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2025 de fls. 37/38 - chave de acesso: PROT-147628-7V5L0J-4P1A6Y, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025 em 19/05/2025 às 14:56:56.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 14:56:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-147630-3I2N4K-6A2E4D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





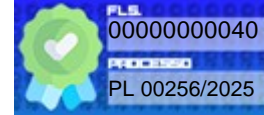
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **19/05/2025** às **14:56:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

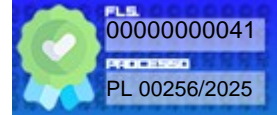
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/05/2025 14:56:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-147643-3L8S2Y-6S3Y4T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2025, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DOS PROJETOS DE LEI NºS 66, 67 E 68/2025

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde situa-se o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação, pelo autor Poder Executivo, dos **PROJETOS DE LEI NºS 66, 67 E 68/2025**. A audiência contou com a presença dos vereadores Marcão Braz, Natiele Gama e Sargento Moreno, com as presenças dos servidores públicos Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, representando a Secretaria Municipal da Fazenda e Alexandre Venâncio de Lima, representando a Autarquia Municipal Saev Ambiental, bem como com a presença de funcionários desta Casa Legislativa e demais pessoas constantes na lista de presenças. O vereador **SARGENTO MORENO** assumiu a presidência e deu início à Audiência Pública cumprimentando a todos, apresentando os Projetos de Lei pautados e em seguida, passando a palavra aos representantes do Poder Executivo, com a palavra, o servidor Alexandre Venâncio de Lima, primeiramente, cumprimentou a todos e logo após, iniciou sua explanação informando que o **PROJETO DE LEI Nº 66/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispendo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício e destina-se à cobertura orçamentária de atividades da Saev Ambiental, tais como, à Amortização da Dívida Pública na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para suplementar despesas com juros sobre a dívida referente aos contratos de operação de crédito da Autarquia Municipal, à Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo, na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para aquisição de materiais de consumo, sendo parte, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para compra de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, material de escritório, serviços de terceiros pessoa jurídica, entre outros e o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para suplementação de gastos com cartão alimentação, plano de saúde, manutenção em máquinas e equipamentos, entre outros e por fim, à Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à suplementação de vencimentos e vantagens fixas com salários, incorporações e férias dos servidores do referido Departamento, uma vez que recentemente foram realizadas mais de cinquenta convocações de novos servidores públicos, feita a explanação, o representante da Autarquia Saev Ambiental prosseguiu explicando que já o **PROJETO DE LEI Nº 67/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispendo sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, que trata de operações de crédito autorizadas e de acordo com o

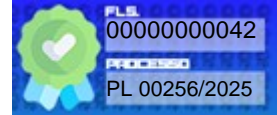
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício, sendo destinados à cobertura orçamentária para aquisição de máquinas e veículos, o senhor Alexandre observou que a Saev Ambiental busca renovar sua frota, utilizando o saldo residual, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), do contrato de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal nº 0620681-72 FINISA e o restante do recurso, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), através de recursos próprios, visando, portanto, adquirir 6 (seis) veículos utilitários tipo pick-up cabine simples, 1 (um) veículo tipo SUV, 06 (seis) motocicletas com baús, 01 (um) caminhão cabine dupla, 01 (um) caminhão cabine simples, ambos com carrocerias e 01 (uma) empilhadeira elétrica com capacidade mínima de 2.000 (dois mil) quilos de carga para utilização nas áreas operacional e de engenharia, explicadas as propostas legislativas, o Presidente abriu a palavra para questionamentos, com a palavra, o vereador Marcão Braz questionou se a Autarquia possui em seu quadro de funcionários, servidor responsável pelo marketing/comunicação, Alexandre respondeu que não há servidor na Autarquia para esse fim, o vereador então sugeriu que o Poder Executivo esclareça à população, por meio de sua comunicação em redes sociais, propostas tal como esta última explicada, a fim de que os munícipes tenham informações precisas e claras quanto à proveniência dos recursos que serão utilizados para, por exemplo, comprar os veículos elencados, seguidamente, a vereadora Natiele Gama solicitou a palavra para destacar aos espectadores que não se trata de nova autorização de empréstimo, mas sim uma abertura de crédito para que a Saev possa utilizar o saldo residual de um empréstimo autorizado em meados de 2023, o representante da Autarquia confirmou a fala da vereadora e em ato contínuo, a palavra foi aberta à representante da Secretaria Municipal da Fazenda, esta com a palavra explicou que o **PROJETO DE LEI Nº 68/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispendo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondente à Fonte 01 – Tesouro, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e destina-se à aquisição de equipamentos de material permanente a serem utilizados na manutenção da Clínica Veterinária “Meu Pet” dentro da Secretaria do Bem-Estar Animal, assim como, por meio de sua Emenda Modificativa nº 1, revoga a Lei nº 7.253 de 13 de maio de 2025, haja vista que, embora o objetivo da Lei supracitada e aprovada em Sessão Ordinária anterior seja o mesmo aqui proposto, a fonte de recurso indicada está incorreta, feita a explicação, a representante do Executivo colocou-se à disposição para esclarecimentos, com a palavra, a vereadora Natiele Gama destacou que, em resumo, o projeto busca abrir o mesmo crédito no orçamento municipal, porém agora, devidamente corrigido, sem mais nenhum questionamento, o presidente da Audiência abriu a palavra para as considerações finais, com a palavra, os representantes do Poder Executivo, agradeceram pela oportunidade e solicitaram a aprovação dos projetos explicados logo mais à noite na Sessão Ordinária, para que possam dar andamento em todas as execuções, continuamente, a palavra voltou à Presidência, que agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente Audiência foi gravada e a cópia de

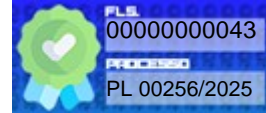
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



todos os documentos apresentados estarão à disposição dos interessados junto aos Processos Legislativos nºs 251, 252 e 256/2025, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. **\*\*ESTA ATA É UM RESUMO DO ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA, QUE PODE SER ASSISTIDA NA ÍNTEGRA, POR MEIO DO LINK ABAIXO\*\***. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=YeCCkHKszO4>

**SARGENTO MORENO**  
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





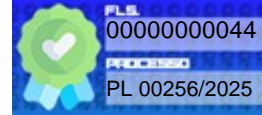
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **22/05/2025** às **10:01:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

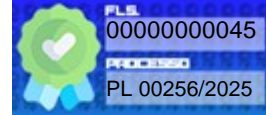
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/05/2025 10:01:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-152463-200E6N-1L3F71 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025

PROJETO DE LEI Nº 68/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, abre um crédito adicional suplementar na Secretaria do Bem-Estar Animal, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), proveniente de superávit financeiro, destinado à aquisição de equipamentos de material permanente a serem utilizados na Clínica Veterinária “Meu Pet”, assim como, por meio de sua Emenda Modificativa nº 1, revoga a Lei nº 7.253, de 13 de maio de 2025, haja vista que, embora o objetivo seja o mesmo aqui proposto, a fonte de recurso citada está incorreta.

Após análise e explicação em Audiência Pública, concluimos que o Projeto de Lei nº 68/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos que embasam a matéria, uma vez que trata de assunto de interesse local, cuja matéria é de competência privativa do Prefeito Municipal e está devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários para merecer prosseguir.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	19/05/2025 17:35:47

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/05/2025 17:35:47: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.  
 19/05/2025 17:35:47: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.  
 19/05/2025 14:09:09: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	19/05/2025 18:14:49

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/05/2025 18:14:49: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.  
 19/05/2025 18:14:49: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.  
 19/05/2025 14:09:09: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	19/05/2025 18:17:44

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/05/2025 18:17:44: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.  
 19/05/2025 18:17:44: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.  
 19/05/2025 14:09:09: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO de fls. 45 - chave de acesso: PROT-147478-4E8P6U-3M2Q5B, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025 em 19/05/2025 às 14:09:09.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 17:30:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-148530-4Q1G4Q-0L3V3J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





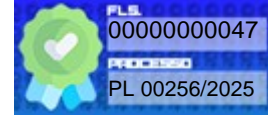
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **19/05/2025** às **14:09:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

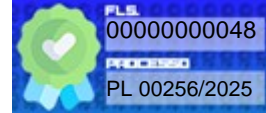
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/05/2025 17:30:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-148543-8K5M7H-1D1F4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025

PROJETO DE LEI Nº 68/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

A presente proposta legislativa, de autoria do Poder Executivo, abre um crédito adicional suplementar na Secretaria do Bem-Estar Animal, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), proveniente de superávit financeiro, destinado à aquisição de equipamentos de material permanente a serem utilizados na Clínica Veterinária “Meu Pet”.

Após análise e explicação em Audiência Pública, concluímos que o Projeto de Lei nº 68/2025 atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários e merece prosseguir, uma vez que, a abertura de crédito suplementar no orçamento do Município é uma das modalidades de crédito adicional destinada a reforçar dotação orçamentária, cuja previsão, no transcorrer da fase de execução, foi insuficiente, assim como por estar devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2025.

**SARGENTO MORENO**

RELATOR

### A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

**O WARTÃO**

PRESIDENTE

**VILMAR DA FARMÁCIA**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





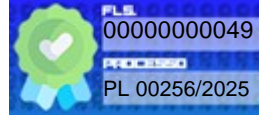
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	19/05/2025 18:05:33

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/05/2025 18:05:33: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS.

19/05/2025 18:05:33: ASSINATURA DO(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS EFETIVADA.

19/05/2025 14:09:24: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	19/05/2025 18:17:53

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/05/2025 18:17:53: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.

19/05/2025 18:17:53: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.

19/05/2025 14:09:24: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	19/05/2025 17:43:36

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/05/2025 17:43:36: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA.

19/05/2025 17:43:36: ASSINATURA DO(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA EFETIVADA.

19/05/2025 14:09:24: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO de fls. 48 - chave de acesso: PROTM-147487-700T6W-0Q1S1A, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025 em 19/05/2025 às 14:09:24.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 17:32:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-148567-7V3J2C-5M1D1E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





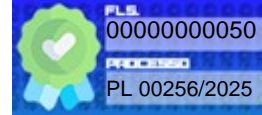
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **19/05/2025** às **14:09:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 17:32:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-148574-1F6G0B-0N0E8H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





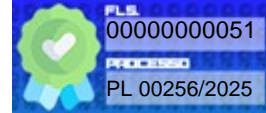
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **19/05/2025** às **19:23:50**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de maio de 2025.

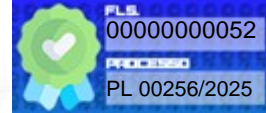
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/05/2025 19:21:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-149038-2V715J-4H0P1X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP**

Os vereadores abaixo-assinados, nos termos do §3º, do artigo 106 da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019 - Regimento Interno requerem a Vossa Excelência, a apreciação do Projeto de Lei nº 68/2025, na 17ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de maio de 2025.

**Câmara municipal, 19 de maio de 2025**

  
CABO RENATO ABDALA

CARLIM DESPACHANTE

  
DANIEL DAVID

  
DÉBORA ROMANI

  
DR. LEANDRO

  
EMERSON PEREIRA

GASPAR

  
MARCÃO BRAZ

  
NATIELLE GAMA

OSMAIR LUIZ FERRARI

  
O WARTÃO

  
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS

  
SARGENTO MORENO

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

VILMAR DA FARMÁCIA





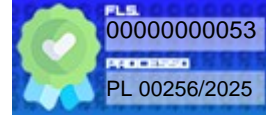
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **REQUERIMENTO PARA ENTRADA NA ORDEM DO DIA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **20/05/2025** às **16:45:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/05/2025 16:45:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-150815-5B5J7S-0P8A0P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





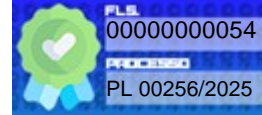
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 68/2025

17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE MAIO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2025

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 19/05/2025 às 21:14:01. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 68/2025.





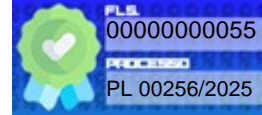
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2025**, conforme se depreende do documento antecedente, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **19/05/2025 às 21:14:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 21:14:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-149598-213F5M-8D0D1J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





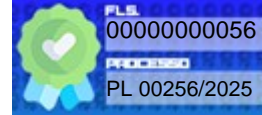
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 68/2025

17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE MAIO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no dia 19/05/2025 às 21:05:32. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 68/2025.

Documento enviado para assinatura em: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 14:09:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-147478-4E8P6U-3M2Q5B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





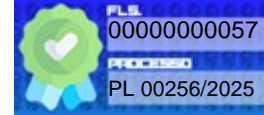
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **19/05/2025** às **21:13:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/05/2025 21:13:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-149557-4C4T0H-3Y0F1T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





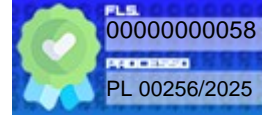
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



FLS. 00000000058

PL 00256/2025

## PROJETO DE LEI Nº 68/2025

17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE MAIO DE 2025

19º LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADOR(A)	VOTO
CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
GASPAR	FAVORÁVEL
MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
O WARTÃO	FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no dia 19/05/2025 às 21:13:35. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 68/2025.

Documento enviado para assinatura em: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 14:09:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-147487-700T6W-0Q1S1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





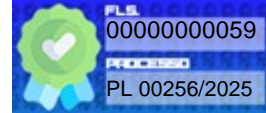
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **19/05/2025** às **21:14:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/05/2025 21:14:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-149573-4M807X-3Y3H3S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





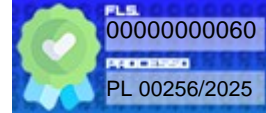
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 68/2025

17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE MAIO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PROJETO DE LEI Nº 68/2025

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 19/05/2025 às 21:14:24. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 68/2025.





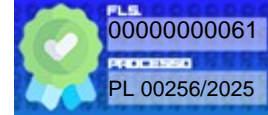
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 68/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **19/05/2025** às **21:15:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

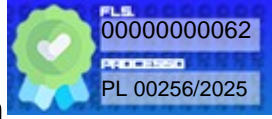
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/05/2025 21:15:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-149610-6T4D4U-7F2S71 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## AUTÓGRAFO Nº 53 – DE 20 DE MAIO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação, o Projeto de Lei nº 68/2025, que se refere ao Processo Legislativo nº 256/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 30 – Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Unidade Executora: 02 – Clínica Veterinária Meu Pet

Função 18 – Gestão Ambiental

Sub Função 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa 0041 – Proteção e Defesa dos Animais

Atividade 2138 – Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte 01 - Tesouro Valor R\$ 60.000,00

1720

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 7.253, de 13 de maio de 2025.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de maio de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente

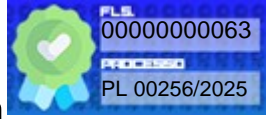
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



**EMERSON PEREIRA**

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 20 de maio de 2025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 20/05/2025 08:41:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-150045-0Z8N7R-5E0V5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	20/05/2025 15:05:53

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

20/05/2025 15:05:53: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.  
 20/05/2025 15:05:53: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.  
 20/05/2025 08:41:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	20/05/2025 16:41:49

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

20/05/2025 16:41:49: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.  
 20/05/2025 16:41:49: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.  
 20/05/2025 08:41:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	20/05/2025 10:17:33

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

20/05/2025 10:17:33: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 20/05/2025 10:17:33: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.  
 20/05/2025 08:41:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 53/2025 de fls. 62/63 - chave de acesso: PROTM-150045-0Z8N7R-5E0V5C, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025 em 20/05/2025 às 08:41:54.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 20/05/2025 08:46:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-150052-7U4A6F-1A1T5X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





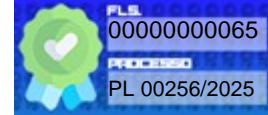
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 53/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **20/05/2025** às **08:41:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 20/05/2025 08:46:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-150064-8V0P4R-7Q8Y8R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 156/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 20 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos nºs 50 a 53/2025 referentes e respectivamente, aos Projetos de Lei nºs 44, 66, 67 e 68/2025, aprovados por esta Câmara Municipal na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de maio de 2025.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DAVID**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 20/05/2025 09:04:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-150160-5M3X3X-3N8F5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





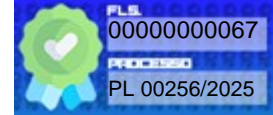
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **21/05/2025** às **09:19:11**.

Nada mais.

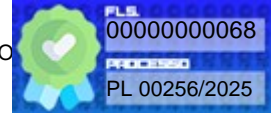
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/05/2025 09:19:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-151328-6W1N2B-3A2K2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Assunto **Re: CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA AUTÓGRAFOS REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>  
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>  
Data 2025-05-20 17:04

Prezados,  
Acuso recebimento.  
Atenciosamente,

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Em 2025-05-20 16:50, [comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br) escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo Ofício da Presidência nº 156/2025 encaminhando os autógrafos referentes aos projetos aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de maio de 2025.

encontra-se também em anexo o parecer aprovado da Comissão de Justiça e Redação realizando alteração no Projeto de Lei nº 44/2025, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso  
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes  
Câmara de Votuporanga/SP





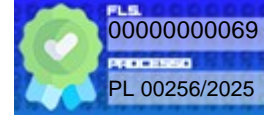
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **21/05/2025** às **09:20:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/05/2025 09:20:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-151342-7D1H70-0B4L3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





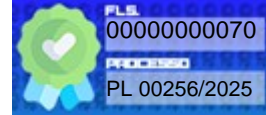
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI** em **22/05/2025 às 10:21:00**.

**Motivo do encaminhamento:** DEVOLUÇÃO À SECRETARIA DE EXPEDIENTES - PROJETO DE LEI Nº 68/2025

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 22/05/2025 10:25:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-152517-8S3M4Z-1V118P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





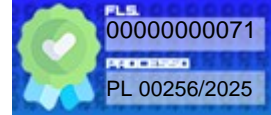
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que RECEBI o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 70**, em **23/05/2025** às **08:07:48**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 23/05/2025 08:05:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-154324-6G6Q4E-3T1P8H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2025 no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Gestão do Saneamento Básico do

Município de Votuporanga

Projeto 1.081 Aquisição de Máquinas e Veículos

Fonte de Recursos 07 - Operação de Crédito

Código de Aplicação 100.323 - Operação de Crédito

FINISA - Saev

Valor R\$ 400.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Gestão do Saneamento Básico do

Município de Votuporanga

Projeto 1.081 Aquisição de Máquinas e Veículos

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da

Administração indireta

Código de Aplicação 110.000 - Geral

Valor R\$ 1.700.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64 que trata de operações de crédito autorizadas no valor de R\$ 400.000,00 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício no valor de R\$ 1.700.000,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Luciano Nucci Passoni**

**Superintendente da SAEV Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**LEI Nº 7 259, de 20 de maio de 2025**

*(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$60.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 30 - Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Unidade Executora: 02 - Clínica Veterinária Meu Pet

Função 18 - Gestão Ambiental

Sub Função 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa 0041 - Proteção e Defesa dos Animais

Atividade 2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 60.000,00 1720

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 7.253, de 13 de maio de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

### Decretos

#### DECRETO Nº 19 029, de 20 de maio de 2025

*(Designa a servidora pública municipal Bruna Garcia Vicente para responder pelo expediente do Departamento de Viabilidade e Gestão de Processos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de licença saúde da titular Patricia Barreto Dias Celestino*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente de Chefe de Departamento de Viabilidade e Gestão de Processos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Bruna Garcia Vicente, matrícula nº 75260, no período de 19 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025, por motivo de licença saúde da titular Patricia Barreto Dias Celestino, matrícula nº 56294.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe do Departamento**

#### DECRETO Nº 19 030, de 20 de maio de 2025

*(Designa a servidora pública municipal Beatriz das Graças Vicente Gimenez para responder pelo Expediente da Divisão de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Vilza Carvalho Venancio Sicotti)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Beatriz das Graças Vicente Gimenez, matrícula nº 75388, no período de 26 de maio a 09 de junho de 2025, por motivo de férias da titular Vilza Carvalho Venancio Sicotti, matrícula nº 54933.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

### Atos Administrativos

#### Gestor de Contrato

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 156/2025

Processo nº 272/2025 Dispensa de Licitação nº 062/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e



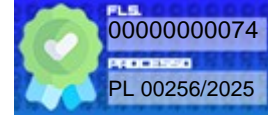
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7259, DE 20 DE MAIO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **23/05/2025** às **08:07:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

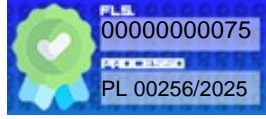
**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 23/05/2025 08:07:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-154344-0J8C6L-2Q8J7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº 7 259, de 20 de maio de 2025**

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$60.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 30 – Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Unidade Executora: 02 – Clínica Veterinária Meu Pet

Função 18 – Gestão Ambiental

Sub Função 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa 0041 – Proteção e Defesa dos Animais

Atividade 2138 – Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 60.000,00

1720

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

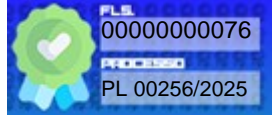
assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, DEODETE APARECIDO VECHIATO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/67EA-4197-C120-F040>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 7.253, de 13 de maio de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, DEOSDETE APARECIDO VECHIATO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/67EA-4197-C120-F040> e informe o código 67EA-4197-C120-F040





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67EA-4197-C120-F040

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 21/05/2025 08:27:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 21/05/2025 13:36:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 21/05/2025 14:12:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 22/05/2025 11:15:33  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/67EA-4197-C120-F040>



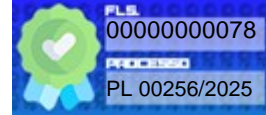
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **LEI Nº 7259, DE 20 DE MAIO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **11/06/2025** às **11:39:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de junho de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

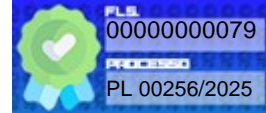
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 11/06/2025 11:39:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-175098-0H0A4S-6N7Q1Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 11 de junho de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	11/06/2025 15:11:04

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/06/2025 15:11:04: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

11/06/2025 15:11:04: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

11/06/2025 11:40:01: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO** de fls. 79 - chave de acesso: **PROTM-175101-4H5A7I-5H0Z5J**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em 11/06/2025 às 11:40:01.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/06/2025 11:40:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-175111-1J0P8P-3I0X0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





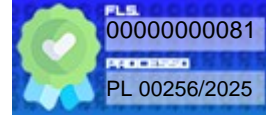
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025** em **11/06/2025** às **11:40:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de junho de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/06/2025 11:40:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-175128-5M8G5E-3J1J3Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
<b>1. CAPA DIGITAL</b> <b>DATA / HORA:</b> 14/05/2025 15:37:04	1
<b>2. PROJETO DE LEI Nº 68/2025</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. <b>DATA / HORA:</b> 14/05/2025 15:37:58	2
<b>3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 14/05/2025 15:37:58	5
<b>4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 14/05/2025 15:38:00	6
<b>5. QUADRO DO SUPERÁVIT</b> <b>DATA / HORA:</b> 14/05/2025 15:39:05	7
<b>6. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 14/05/2025 15:39:05	8
<b>7. DEMONSTRATIVO ANEXO II</b> <b>DATA / HORA:</b> 14/05/2025 15:39:41	9
<b>8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 14/05/2025 15:39:41	10
<b>9. DEMONSTRATIVO ANEXO III</b> <b>DATA / HORA:</b> 14/05/2025 15:40:04	11
<b>10. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 14/05/2025 15:40:04	13
<b>11. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 14/05/2025 15:41:36	14
<b>12. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 15/05/2025 10:40:44	15
<b>21. PARECER JURÍDICO</b> AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 11:38:13	24
<b>22. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 11:38:14	35
<b>23. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 11:38:16	36
<b>15. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> AUTOR(A): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 14:05:39	18
<b>16. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 14:06:06	19

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 12/06/2025 10:01:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-175998-1K2H51-4N0J3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





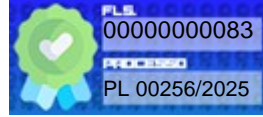
# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



<b>17. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 14:06:09	20
<b>18. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b> AUTOR(A): DANIEL DAVID, O WARTÃO. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 14:06:13	21
<b>19. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 14:06:40	22
<b>20. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 14:06:43	23
<b>29. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> AUTOR(A): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 14:09:09	45
<b>32. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b> AUTOR(A): COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 14:09:24	48
<b>24. EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2025</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 14:56:56	37
<b>25. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 14:56:56	39
<b>26. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 14:56:58	40
<b>30. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 17:30:45	46
<b>31. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 17:30:48	47
<b>33. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 17:32:13	49
<b>34. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 17:32:16	50
<b>35. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 19:21:47	51
<b>40. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 21:13:34	56
<b>41. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 21:13:34	57
<b>42. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 21:14:01	58

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 12/06/2025 10:01:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-175998-1K2H51-4N0J3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

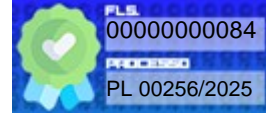


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

<b>43. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 21:14:01	59
<b>38. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2025</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 21:14:27	54
<b>39. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 21:14:27	55
<b>44. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 68/2025</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 21:15:11	60
<b>45. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 19/05/2025 21:15:11	61
<b>46. AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 53/2025</b> AUTOR(A): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. <b>DATA / HORA:</b> 20/05/2025 08:41:54	62
<b>47. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 20/05/2025 08:46:35	64
<b>48. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 20/05/2025 08:46:39	65
<b>36. REQUERIMENTO PARA ENTRADA NA ORDEM DO DIA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA</b> <b>DATA / HORA:</b> 20/05/2025 16:45:10	52
<b>37. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 20/05/2025 16:45:10	53
<b>13. CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> <b>DATA / HORA:</b> 21/05/2025 08:56:58	16
<b>14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 21/05/2025 08:56:58	17
<b>49. OFÍCIO PRESIDENTE ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO</b> <b>DATA / HORA:</b> 21/05/2025 09:19:11	66
<b>50. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 21/05/2025 09:19:12	67
<b>51. COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO</b> <b>DATA / HORA:</b> 21/05/2025 09:20:00	68
<b>52. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 21/05/2025 09:20:00	69
<b>27. ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> <b>DATA / HORA:</b> 22/05/2025 10:01:45	41
<b>28. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 22/05/2025 10:01:46	44

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 12/06/2025 10:01:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-175998-1K2H51-4N0J3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





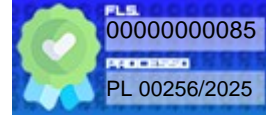
## CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



<b>53. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 22/05/2025 10:25:41	70
<b>54. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 23/05/2025 08:05:39	71
<b>55. PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7259, DE 20 DE MAIO DE 2025</b> <b>DATA / HORA:</b> 23/05/2025 08:07:30	72
<b>56. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 23/05/2025 08:07:30	74
<b>57. LEI Nº 7259, DE 20 DE MAIO DE 2025</b> <b>DATA / HORA:</b> 11/06/2025 11:39:37	75
<b>58. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 11/06/2025 11:39:37	78
<b>59. DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO</b> AUTOR(A): DANIEL DAVID. <b>DATA / HORA:</b> 11/06/2025 11:40:01	79
<b>60. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 11/06/2025 11:40:31	80
<b>61. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 11/06/2025 11:40:35	81
<b>62. ÍNDICE REVERSO</b> <b>DATA / HORA:</b> 12/06/2025 10:01:41	82

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 12/06/2025 10:01:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-175998-1K2H51-4N0J3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

